

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA 234/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 32, XXIII, da LC Estadual nº 26/2006, e após deliberação pelo Conselho Superior da Defensoria Pública na 131ª Sessão Extraordinária realizada no dia 17/04/2013, nos termos do art. 119 da LC Federal nº 80/1994, e do art. 113 da LC Estadual nº 26/2006, RESOLVE remover, pelo critério de antiguidade, os membros da Defensoria Pública abaixo relacionados:

DEFENSOR PÚBLICO	ORIGEM	TITULARIDADE	ATUAÇÃO
Pedro Joaquim Machado	3º DP Especializado do Júri de Salvador	1º DP Especializado do Júri de Salvador	1ª Vara Privativa de Júri - Sumariante
José Jorge de Lima	9º DP Especializado Criminal de Salvador	2º DP Especializado Criminal de Salvador	2ª Vara Crime
Rogério Cezimbra de Pinho Filho	1º DP Especializado de Registros Públicos de Salvador	4º DP Especializado Criminal de Salvador	4ª Vara Crime
Andréa Tourinho Pacheco de Miranda	2º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador	2º DP Especializado dos Juizados Especiais Criminais	Sede do 2º Juizado Especial Criminal (Itapuã) e sede de sua extensão (Largo do Tanque)

Salvador, em 18 de abril de 2013.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral